



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 24 (VINTE E QUATRO) DE 2025

“Designa e admite servidora para emprego público de Analista Legislativo, pelo regime CLT – Resolução nº 244/2003”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XVI, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

DECIDE designar e admitir, conforme aprovação no Concurso Público de provas nº 01/2020, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com estágio probatório, nos termos de Lei, a vigésima sétima candidata classificada, Senhora **TANYRA DE FÁTIMA FERREIRA DO AMARAL**, brasileira, solteira, portadora do RG. 33.840.065-5, CPF nº 311.686.588-45, para ocupar o emprego público de **ANALISTA LEGISLATIVO** do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Mirim, fazendo jus ao recebimento da remuneração correspondente a referência “44” (quarenta e quatro), com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de julho de 2025, para desempenhar as atribuições previstas na Lei Complementar nº 331/2019.

A despesa deste Ato onerará dotação orçamentária própria, designada à Câmara Municipal para este exercício e nos subsequentes.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 23 de junho de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Registrado na Secretaria, e afixado em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9B709241F6TPA6A0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9B70-9241-F6TP-A6A0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1553/2025 - 23/06/2025 - 16:09 - 9B70-9241-F6TP-A6A0